



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

Estudo Técnico Preliminar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

Processo Administrativo nº 3543907.407.00010606/2026-57

Órgão Gerenciador: Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, CNPJ nº 00.955.107/0001-93

Endereço: Rua 06, nº 2572, Santana, CEP 13.500-190, Rio Claro/SP

Presidente da FMSRC: Dr. Marco Aurélio Mestrinel

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

A presente contratação fundamenta-se na imperatividade de garantir o Direito Fundamental à Saúde, conforme preconiza o Art. 196 da Constituição Federal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever com exatidão a quantidade e a periodicidade das novas demandas judiciais que surgirão ao longo do exercício. O SRP permite que a Fundação convoque o fornecedor apenas quando houver a efetiva citação/intimação judicial, garantindo:

Eficiência: Evita a formação de estoques de medicamentos de alto custo que podem perder a validade caso o tratamento do paciente seja interrompido por ordem médica.

Agilidade: Reduz o tempo de resposta entre a ordem judicial e a entrega do fármaco ao paciente.

Economia de Escala: Agrupar itens recorrentes em processos judiciais anteriores permite obter preços mais vantajosos do que compras diretas emergenciais.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

Conforme os documentos anexos ao processo, o presente processo tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, conforme as especificações, condições e quantidades estimadas constantes nesse documento, para atender a demanda dos pacientes.

A presente contratação de aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais está presente no Plano de Contratações Anual (PCA) da Fundação Municipal de Rio Claro para o exercício de 2026, conforme documentação anexa.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

- A proposta da licitante deverá conter nome do item, apresentação, formulação, etc., apresentando bula em português ou traduzida (aba catálogo do ComprasBR) constando descrição do insumo, bem como comprovante do registro do produto no Ministério da Saúde, ou seja, o registro deverá ser consultado no site <https://consultas.anvisa.gov.br/> e o resultado da pesquisa deverá ser anexado na plataforma.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá a exigência da garantia da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por ser tratar de aquisição de material de pronta entrega.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

Nº	NOME	QTDE	UN MEDIDA
01	ACETATO DE FLUDROCORTISONA 0,1MG OJ	400	comprimidos
02	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG OJ	01	frasco
03	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML OJ	02	frascos
04	BACLOFENO 10MG OJ	720	comprimidos
05	BRILINTA 90MG OJ	720	comprimidos
06	CLOR. DE DORZOLAMIDA 2%+ MALEATO TIMOLOL 0,5% OJ	12	frascos
07	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG OJ	1080	comprimidos
08	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45MG OJ	360	comprimidos
09	CLORTALIDONA 25MG OJ	360	comprimidos
10	COENZIMA Q10 400MG OJ	360	unidades
11	COGNITUS 225MG OJ	720	comprimidos
12	CONCERTA 54MG OJ	360	comprimidos
13	DUPILUMABE 200MG OJ	12	seringas
14	EFEXOR XR 75MG OJ	1080	comprimidos
15	EMAMA 400MG OJ	360	comprimidos
16	ENZALUTAMIDA 40MG OJ	1456	cápsulas
17	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	6000	unidades
18	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	4800	unidades
19	GILENYA 0,5MG OJ	364	comprimidos
20	INSULINA FIASP REFIL 3ML OJ	120	frascos
21	INSULINA LANTUS 100U/ML REFIL 3ML OJ	2400	refis
22	INVEGA SUSTENNA 100MG INJETÁVEL OJ	12	unidades



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

23	LEVETIRACETAM 1000MG OJ	720	comprimidos
24	LEVETIRACETAM 750MG OJ	720	comprimidos
25	MINILAX OJ	364	unidades
26	MUVINLAX OJ	360	envelopes
27	NORIPURUM FÓLICO 100MG OJ	360	comprimidos
28	PALIPERIDONA 6MG OJ	364	comprimidos
29	RITUXIMABE 500MG OJ	08	frascos
30	SEMA GLUTIDA 2,4MG OJ	12	unidades
31	SENSOR ABBOTT FREESTYLE LIBRE OJ	300	unidades
32	SERETIDE 50/250 OJ	12	caixas
33	SOMALGIN CARDIO 100MG OJ	720	comprimidos
34	SPIRIVA RESPIMAT CAIXA OJ	12	caixas
35	TRILEPTAL 60MG/ML OJ	36	frascos
36	VENVANSE 50MG OJ	364	cápsulas
37	VIMPAT 100MG OJ	728	comprimidos
38	VITAMINA C GOTAS OJ	24	unidades
39	VITAMINA D 2.000UI OJ	360	cápsulas
40	XARELTO 20MG OJ	728	comprimidos
41	ZINCOPRO OJ	360	cápsulas

Para essa aquisição foram considerados os processos judiciais apresentados à esta FMSRC, bem como estimativas das licitações anteriores.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

Para a aquisição dos insumos necessários, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, considerando a necessidade de eficiência, economicidade e segurança na gestão do estoque.

Alternativa 1: Licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é a modalidade de contratação mais adequada para a aquisição de itens de consumo recorrente e de grande volume.

Vantagens:

Flexibilidade: Permite à Fundação Municipal de Saúde solicitar os insumos em pequenas remessas, conforme a necessidade real das unidades e o consumo dos pacientes. Isso evita o superdimensionamento da compra e a imobilização de capital.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

Economia e Eficiência: Reduz significativamente os riscos de perdas por validade de produtos e custos de armazenamento. O preço unitário é fixado na Ata de Registro de Preços, garantindo o melhor valor por um período de 12 meses.

Agilidade: A emissão de autorizações de fornecimento é um processo muito mais rápido do que a abertura de uma nova licitação a cada necessidade de reposição de estoque.

Desvantagens:

Risco de Descumprimento: O fornecedor pode não ter interesse em manter os preços registrados caso o mercado sofra grandes oscilações e os custos de produção se elevem.

Alternativa 2: Aquisição Única com Contrato

Nesta modalidade, a Fundação Municipal de Saúde realizaria uma licitação para a compra de todo o volume de insumos de uma só vez, com a assinatura de um contrato para entrega e pagamento.

Vantagens:

Menor Burocracia no Ciclo: O processo licitatório é realizado uma única vez para toda a demanda anual.

Desvantagens:

Imobilização Financeira: Exige um grande desembolso financeiro de uma única vez, o que pode impactar o orçamento da Fundação.

Alto Risco de Perda: A aquisição de todo o volume de uma só vez eleva consideravelmente o risco de perdas de produtos por validade, especialmente no caso de itens com prazo de validade mais curto.

Custos de Armazenamento: A necessidade de espaço físico adequado para o estoque de todo o volume anual seria um custo adicional e operacionalmente complexo.

Alternativa 3: Dispensa Eletrônica de Licitação

A dispensa eletrônica é uma modalidade para contratações de baixo valor (limite de R\$ 65.492,11, conforme o art. 75, II da Lei n 14.133/2021) ou em casos específicos, como a contratação de remanescentes.

Vantagens:

Maior Agilidade: A dispensa eletrônica é a modalidade mais rápida de contratação, com rito processual simplificado.

Desvantagens:

Inadequação ao Volume: O valor de aquisição de todos os insumos para a demanda anual da Fundação Municipal de Saúde ultrapassa, em muito, o limite estabelecido por lei.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

Inconsistência no Fornecimento: Realizar várias contratações por dispensa eletrônica ao longo do ano pode levar a variações de preços e a fornecedores diferentes, o que dificultaria a padronização e o controle de estoque.

Conclusão e Justificativa da Solução Escolhida

Diante da análise comparativa, a licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a solução mais vantajosa, eficiente e segura para a Fundação Municipal de Saúde. Essa modalidade atende perfeitamente à necessidade de adquirir insumos de forma contínua e previsível, sem os riscos e desvantagens de outras alternativas.

A flexibilidade do SRP permite a solicitação dos itens em pequenas remessas, conforme a demanda, o que evita o superdimensionamento da compra, reduz custos de armazenamento e minimiza o risco de perdas por validade. A solução escolhida assegura, portanto, a economicidade e a continuidade do fornecimento, essenciais para o sucesso do programa de saúde.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

Nº	NOME	QTDE	UN MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACETATO DE FLUDROCORTISONA 0,1MG OJ	400	comprimidos	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
02	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG OJ	01	frasco	R\$ 85,91	R\$ 85,91
03	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML OJ	02	frascos	R\$ 768,00	R\$ 1.536,00
04	BACLOFENO 10MG OJ	720	comprimidos	R\$ 1,43	R\$ 1.029,60
05	BRILINTA 90MG OJ	720	comprimidos	R\$ 7,34	R\$ 5.284,80
06	CLOR. DE DORZOLAMIDA 2%+ MALEATO TIMOLOL 0,5% OJ	12	frascos	R\$ 87,40	R\$ 1.048,80
07	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG OJ	1080	comprimidos	R\$ 3,09	R\$ 3.337,20
08	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45MG OJ	360	comprimidos	R\$ 12,21	R\$ 4.395,60
09	CLORTALIDONA 25MG OJ	360	comprimidos	R\$ 0,87	R\$ 313,20
10	COENZIMA Q10 400MG OJ	360	unidades	R\$ 3,71	R\$ 1.335,60
11	COGNITUS 225MG OJ	720	comprimidos	R\$ 2,17	R\$ 1.562,40
12	CONCERTA 54MG OJ	360	comprimidos	R\$ 14,32	R\$ 5.155,20
13	DUPILUMABE 200MG OJ	12	seringas	R\$ 5.630,88	R\$ 67.570,56
14	EFEXOR XR 75MG OJ	1080	comprimidos	R\$ 11,26	R\$ 12.160,80
15	EMAMA 400MG OJ	360	comprimidos	R\$ 1,79	R\$ 644,40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

16	ENZALUTAMIDA 40MG OJ	1456	cápsulas	R\$ 152,61	R\$ 222.200,16
17	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	6000	unidades	R\$ 2,73	R\$ 16.380,00
18	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	4800	unidades	R\$ 2,26	R\$ 10.848,00
19	GILENYA 0,5MG OJ	364	comprimidos	R\$ 520,00	R\$ 189.280,00
20	INSULINA FIASP REFIL 3ML OJ	120	frascos	R\$ 86,13	R\$ 10.335,60
21	INSULINA LANTUS 100U/ML REFIL 3ML OJ	2400	refis	R\$ 120,90	R\$ 290.160,00
22	INVEGA SUSTENNA 100MG INJETÁVEL OJ	12	unidades	R\$ 3.015,56	R\$ 36.186,72
23	LEVETIRACETAM 1000MG OJ	720	comprimidos	R\$ 6,39	R\$ 4.600,80
24	LEVETIRACETAM 750MG OJ	720	comprimidos	R\$ 8,00	R\$ 5.760,00
25	MINILAX OJ	364	unidades	R\$ 8,54	R\$ 3.108,56
26	MUVINLAX OJ	360	envelopes	R\$ 3,53	R\$ 1.270,80
27	NORIPURUM FÓLICO 100MG OJ	360	comprimidos	R\$ 2,57	R\$ 925,20
28	PALIPERIDONA 6MG OJ	364	comprimidos	R\$ 34,65	R\$ 12.612,60
29	RITUXIMABE 500MG OJ	08	frascos	R\$ 3.004,31	R\$ 24.034,48
30	SEMAGLUTIDA 2,4MG OJ	12	unidades	R\$ 1.844,63	R\$ 22.135,56
31	SENSOR ABBOTT FREESTYLE LIBRE OJ	300	unidades	R\$ 382,89	R\$ 114.867,00
32	SERETIDE 50/250 OJ	12	caixas	R\$ 151,50	R\$ 1.818,00
33	SOMALGIN CARDIO 100MG OJ	720	comprimidos	R\$ 0,86	R\$ 619,20
34	SPIRIVA RESPIMAT CAIXA OJ	12	caixas	R\$ 371,00	R\$ 4.452,00
35	TRILEPTAL 60MG/ML OJ	36	frascos	R\$ 94,73	R\$ 3.410,28
36	VENVANSE 50MG OJ	364	cápsulas	R\$ 18,90	R\$ 6.879,60
37	VIMPAT 100MG OJ	728	comprimidos	R\$ 12,27	R\$ 8.932,56
38	VITAMINA C GOTAS OJ	24	unidades	R\$ 5,90	R\$ 141,60
39	VITAMINA D 2.000UI OJ	360	cápsulas	R\$ 0,90	R\$ 324,00
40	XARELTO 20MG OJ	728	comprimidos	R\$ 11,02	R\$ 8.022,56
41	ZINCOPRO OJ	360	cápsulas	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00

Os valores estimados para essa licitação foram obtidos através de pesquisa no Preço Estimado, banco de consulta de preços praticados pela Administração Pública, o qual realizou uma média dos preços selecionados pela Agente de Contratação responsável pela pesquisa de preços.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, por meio de seus setores técnicos, identificou a necessidade de repor o estoque de medicamentos de ordem judicial. Isso com base em seus dados de



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

consumo e na demanda real dos pacientes. Com base nesse planejamento e controle de estoque anterior, foi elaborado este documento, o Termo de Referência que funciona como um guia para a licitação, que detalha todas as especificações técnicas, as obrigações da empresa contratada, os prazos de entrega e as condições de pagamento, levando a licitação como a forma de selecionar a empresa que irá oferecer o melhor preço para cada item, garantindo a competitividade e o respeito aos princípios da Administração Pública.

Utilizando da Ata de Registro de Preços como resultado do processo, um compromisso de preço e condições para futuros pedidos, permitindo a Fundação que faça solicitações em pequenas remessas, conforme a necessidade. Essa escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) sendo a mais adequada porque oferece flexibilidade para comprar os itens conforme a demanda, evitando então o superdimensionamento da compra e reduzindo o risco de perdas por validade. Tal solução foi planejada com base em dados históricos de consumo para estimar as quantidades e os custos, garantindo a economicidade e a sustentabilidade orçamentária.

A compra efetiva dos itens ocorrerá com a emissão das autorizações de fornecimento, de modo que cada autorização de fornecimento é emitida quando o Almoxarifado de Insumos receber as ordens judiciais e realizá-los conforme demanda na quantidade necessária. No momento da entrega, os medicamentos passam por um rigoroso processo de recebimento provisório e definitivo. Essa etapa é crucial para verificar a conformidade dos produtos com as especificações (registro na ANVISA, validade, integridade da embalagem) e garantir a segurança do paciente, para então serem entregues a eles.

08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

A licitação conta com vários itens, portanto o parcelamento é previsto e poderá ser aplicado, de forma que diferentes licitantes poderão ganhar diferentes itens, sendo homologados separadamente.

O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, por meio de seus setores técnicos, identificou a necessidade de abertura de nova licitação para o atendimento das ordens judiciais atendidas pela rede pública. Isso com base em seus dados de consumo, conforme relatório anexo e na demanda real dos pacientes. Então, se deu início a elaboração desse documento para embasar o Termo de Referência da licitação, como fase de planejamento.

Para essa licitação, utilizando da Ata de Registro de Preços como resultado do processo, um compromisso de preço e condições para futuros pedidos, permitindo a Fundação que faça solicitações em pequenas



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

remessas, conforme a necessidade. Essa escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) sendo a mais adequada porque oferece flexibilidade para comprar os insumos conforme a demanda.

Pretende-se, então, contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Anexo I – Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para o fornecimento e distribuição nas unidades de saúde e abastecimento do almoxarifado solicitante.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

A FMSRC possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores capacitados e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Anexo I – Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

Para aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais da área da saúde, o Guia Nacional de Contratações Sustentável apresenta as seguintes legislações:

Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.);

RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 da ANVISA (Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas);

RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, da ANVISA (Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem);

Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020 do INMETRO (Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

Instrução Normativa ANVISA/DC Nº 49 de 22/11/2019 (Aprova a lista de Normas Técnicas, conforme Anexo I, cujos parâmetros devem ser adotados para a certificação compulsória de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011.)

A IN ANVISA/DC Nº 49, de 2019, lista, no seu Anexo I, normas técnicas a serem adotadas na certificação de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária. Essas normas definem requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, e serão compulsórias a todos os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária que estejam dentro dos seus campos de aplicação.

Portanto, trata-se de requisito compulsório, que exigirá que os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária (com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos) estejam todos com a etiqueta compulsória do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade). Esses produtos não podem ser comercializados sem a etiqueta do INMETRO. Ou seja, a etiqueta do INMETRO no produto será obrigatória.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)

Por fim, a aquisição dos insumos necessários através de licitação via registro de preços é a solução mais vantajosa para a Administração Pública uma vez que oferece flexibilidade para comprar os medicamentos conforme a demanda, evitando então o superdimensionamento da compra e reduzindo o risco de perdas por validade. Tal solução foi planejada com base em dados históricos de consumo para estimar as quantidades e os custos, garantindo a economicidade e a sustentabilidade orçamentária.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária para a FMSRC.

Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação pretendida.

Solicitante:

André Luis Filipe

Chefe de Seção de Almoxarifado de Insumos



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

De acordo:

Graziela Sueli Gobbi Medina
Chefe de Divisão de Logística

De acordo:

Dr. Marco Aurélio Mestrinel
Presidente da FMSRC